



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 704/2025

70/2025

Fundamentação: art. 75, II da lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação** e **Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 70/2025, para aquisição de prisma de mesa, no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), destacando ser o empenho estimativo, conforme consta no Termo de Referência e Aviso.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

| M DA SILVA CÂNDIDO GRAVAÇÕES EM METAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ N° 29.134.751/0001-82 | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Item | Valor do item Adjudicado e Homologado | Valor total Adjudicado e Homologado |
| Placa mesa 320mm x 150mm + base, com dobra em L, em aço inox escovado. a) fundo na cor preta. b) brasão em suas cores originais. c) linhas em vermelho e amarelo. d) as expressões “Câmara Municipal de Trajano de Moraes; nome do vereador, “vereador” e função na cor prata, gravado em baixo relevo. | R\$ 220,00 | R\$ 2.640,00 |
| Total: R\$ 2.640,00 | | |

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpriu as condições previstas na lei.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 12 de novembro de 2025.

Sávio Machado Diniz
Presidente